

## RESOLUÇÃO Nº064/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS 3.246, de 09 de dezembro de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Considerando a Portaria GM/MS n.3.563, de 19 de dezembro de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando a Nota Técnica de Aquisição de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria – SESA/SSERCAS, de 15 de maio de 2020, que tem o objetivo de apresentar a necessidade de orçamento para implantação de leitos de UTI e Enfermaria, em hospitais da Rede Privada e Filantrópica, para referência em atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, para retaguarda dos hospitais de referência, em clínica médica e ortopedia, em anexo a esta Resolução.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum*, que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) utilize os Recursos Financeiros Federais do Bloco de Custeio, na conta única, apurado como Superávit Financeiro 2019, recursos originados de Emendas Parlamentares de Bancada, cuja a ação é "Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de leitos de UTI e Enfermaria dos Hospitais da Rede Privada e Filantrópica do Estado para atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19 e para retaguarda dos hospitais de referência, em clínica médica e ortopedia, a saber:

Nº	UF	Município	Nº proposta	Nº da Emenda	Valor Por Parlamentar (R\$)	CNES	Beneficiário	Parlamentares	Portaria
	ES	Vitória	36000287933201900	7109003	25 000 000,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3564
	ES	Vitória	36000284908201900	71009005	25 628 521,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3246
Somente Total Sesa_Secretaria de Saúde Diversas Portarias					50.628.521,00				

---

**RESOLUÇÃO N°064/2020 - CONTINUAÇÃO**

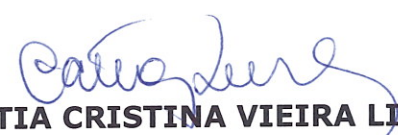
**Art. 2º** - A Nota Técnica de Aquisição de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria – SESA/SSERCAS, de 15 de maio de 2020, está disponível na íntegra como anexo desta Resolução, no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções 2020.

**Art.3 º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2020.



**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES



**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES  
Presidente do COSEMS-ES

**\*Resolução republicada na íntegra, com correção no Art.1º e acréscimo do Art.2º.**